

Termino de posse da Soutora
 Fátima Nancy Andrichi, no
 cargo de Juíza Substituta da
 Justiça do Distrito Federal.

Por vinte e dois dias do mês
 de janeiro, do ano de mil novecentos e oitenta,
 em Brasília, Capital da República Federativa
 do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor
 Desembargador José Filio Real Fagundes, Pre-
 sidente do Tribunal de Justiça do Distrito
 Federal, compareceu a Bacharel em Direito
 Fátima Nancy Andrichi, Brasileira, solteira,
 natural da cidade de Espumoso, Estado do
 Rio Grande do Sul, apresentando Carteira de
 Identidade nº 6003182836, expedida pela
 Secretaria da Segurança Pública do Estado do
 Rio Grande do Sul, em 12 de agosto de 1975;
 Título Eleitoral nº 296.287, da 1ª Zona
 Eleitoral de Porto Alegre, Estado do Rio
 Grande do Sul; prestação de antecedentes ex-
 pedido pela Secretaria da Segurança Pública
 do Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de
 janeiro de 1980; Exame de Saneidade e Ca-
 pacidade Física firmado pelo facultativo a
 peritos deste Tribunal, do qual consta que
 a mesma está apta para posse em cargo
 público e Declaração de Bens feita às fls.
 96 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é par-
 te integrante deste, tomando posse do cargo
 de Juíza Substituta da Justiça do Distrito
 Federal, para o qual foi nomeada, em vir-
 tude de habilitação em concurso público,

por Decreto de 4 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial de 7 subsequente, na vaga decorrente da promoção do Doutor Edouardo Plinério Dias, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federal do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, proencha Guiomarças Pichler, Técnico Judiciário, Classe "C" do Quadro Permanente da Secretaria, laurei o presente Termo, que vai rubricado pela Diretora da Divisão de Pessoal, *esta via da Liba D'afiz*, e devidamente assinado.

Brasília, em 22 de janeiro de 1980.

Malagum
- 2 - 5 -